**INDICAÇÃO n. 03/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 03 de fevereiro, a **INDICAÇÃO VERBAL**proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB,pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAR LIXEIRAS EM FRENTE ÀS ARQUIBANCADAS DO CAMPO MUNICIPAL."**

 **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa a instalação de lixeiras em frente às arquibancadas do Campo Municipal.

É sabido que o campo municipal é um local de bastante fluxo, tanto de munícipes que frequentam o local para a pratica de caminhadas, como também, para a prática de esportes, o que torna imprescindível a colocação de lixeiras no local, a fim de evitar entulhos e lixos espalhados no chão.

Ademais, com a retomada das atividades esportivas, jogos e campeonatos, aumentará consideravelmente o fluxo de pessoas no local, portanto, a instalação de lixeiras se faz necessária para proporcionar um ambiente limpo e organizado.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária